



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Contratação a termo resolutivo certo de um Assistente Técnico**  
**Área de atividade de luz e som**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 01.04.2013, com o trabalhador **Flávio Rafael Martins Nogueira**, com o vencimento mensal íliquido de 683,13 €, correspondente à 1ª posição - nível 5 da Tabela Remuneratória Única da Função Pública.

Município de S. João da Madeira, 02 de abril de 2013

O Vice-Presidente da Câmara

Rui Costa